



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
09/10/2025

REQUERIMENTO N° 795 /2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Os vereadores infra-assinados, na forma regimental, ouvida a Casa, requerem que Vossa Excelência, com o devido respeito, encaminhe expediente ao Executivo Municipal, REITERANDO o Requerimento nº 598/2025, para que o Executivo se digne a responder de forma clara e objetiva TODOS os questionamentos exarados no Requerimento retro mencionado, sem se furtar de qualquer pergunta/resposta, no seguintes termos:

A- Que sejam respondidas as perguntas de 05 a 08 do Requerimento de nº 598/2025, de forma clara e objetiva.

B – Que seja determinado prazo para que se apure o quantitativo de lotes caucionados que foram objeto de invasão, de forma a precisar a conclusão do protocolo nº 9700/2025 aberto no sistema Betha, objetivando celeridade. Caso já tenha a resposta, que seja encaminhada à Casa Legislativa.

C – Que seja determinado prazo para que a Comissão de Avaliação de Imóveis proceda com a estimativa do valor atualizado dos lotes caucionados não invadidos, objetivando celeridade. Caso já tenha a resposta, que seja encaminhada à Casa Legislativa.

D – Questiona-se se há a possibilidade da confecção da planta planialtimétrica atualizada com as especificações solicitadas no Requerimento de nº 598/2025, através de convênios celebrados pelo Município.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2025.

Simone do Carmo
Simone do Carmo Silva

Vereadora

Samuel r
Samuel Carlos de Souza

Vereador

Ofício N° PMCL/SEPLAN/148/2025
Conselheiro Lafaiete, 08 de agosto de 2025.

À:
Secretaria de Governo

Assunto: Resposta ao protocolo 9573/2025 - Requerimento 598/2025.

Prezados,

Em atendimento ao requerimento apresentado pelos vereadores infra-assinados, que solicita esclarecimentos por parte do Executivo Municipal quanto ao Loteamento Panorama, conforme aprovado em plenário e nos termos regimentais, seguem abaixo as informações prestadas por esta Secretaria, item a item, conforme solicitado:

1 - Informamos que não foi localizado, em nossos arquivos, o laudo mencionado no parágrafo único do art. 4º da Lei nº 2.224/1980, referente ao loteamento “Bairro Panorama”. Considerando que a aprovação do referido loteamento ocorreu em 1982, é possível que, devido ao tempo decorrido, a documentação não esteja mais disponível nesta Secretaria.

2- Informamos que foi aberto o protocolo nº 9700/2025 no sistema Betha, por meio do qual a demanda foi encaminhada à equipe de fiscalização para apuração da quantidade de lotes caucionados que foram objeto de invasão. Tão logo recebamos o retorno com as informações solicitadas, faremos o devido encaminhamento a esta Casa Legislativa.

3- Informamos que a solicitação será encaminhada à Comissão de Avaliação de Imóveis, responsável pela estimativa do valor atualizado dos lotes caucionados não invadidos.

4- Informamos que, no momento, não é possível a confecção de planta planialtimétrica atualizada com as especificações solicitadas, uma vez que o Município não dispõe de equipamento técnico nem de profissional habilitado para esse tipo de levantamento. Além disso, a elaboração de tal projeto demandaria custos que não estão previstos no orçamento vigente.

5- Deverá ser direcionado a Secretaria de Obras;

6 - Deverá ser direcionado a Secretaria de Obras;

7 – Deverá ser direcionado a Procuradoria;

8 – Deverá ser direcionado a Procuradoria.

Atenciosamente,

JOAO PAULO DA Assinado de forma digital
SILVA por JOAO PAULO DA SILVA
PASSOS:10411761633
633 / Dados: 2025.08.08 16:21:27
-03'00"

João Paulo da Silva Passos
Secretário de Planejamento